

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos do artista Canidé para apresentação durante os festejos tradicionais do São Pedro no Povoado de Iguape, Município de Boa Vista do Tupim, no dia 06 de julho de 2019.

Contratado: D 10 EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.345.626/0001-47

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 03 de julho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 380/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 149/2019, com a empresa **D 10 Eventos Ltda - ME, CNPJ 20.345.626/0001-47**, para contratação dos Serviços Artísticos do artista **Canidé** para apresentação durante os festejos tradicionais do São Pedro no Povoado de Iguape, Município de Boa Vista do Tupim, no dia 06 de julho de 2019, pelo valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019. Assinam pela empresa Dianilton Gomes Miranda e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos da Banda Bate Staka para apresentação durante os festejos tradicionais do São Pedro no Povoado de Iguape, Município de Boa Vista do Tupim, no dia 06 de julho de 2019.

Contratado: BANDA BATE STAKA LTDA

CNPJ: 26.232.524/0001-00

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 03 de julho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 381/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 150/2019, com a empresa **Banda Bate Staka Ltda - ME, CNPJ 26.232.524/0001-00**, para contratação dos Serviços Artísticos da Banda Bate Staka para apresentação durante os festejos tradicionais do São Pedro no Povoado de Iguape, Município de Boa Vista do Tupim, no dia 06 de julho de 2019, pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019. Assinam pela empresa Gilvan Santos da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.